



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

MOÇÃO Nº 004/2016



Encaminhado as Comissões
CJR; CETCM

Data 07/03/2016

MOÇÃO DE APLAUSO

FÁBIO GAVASSO - PMB e VEREADORES
ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor **Presidente do TJ, Des. Paulo da Cunha**; à Exma. Senhora **Vice-Presidente, Des. Clarice Claudino da Silva**; e à Exma. Senhora **Corregedora, Des. Maria Erotides Kneip**.

A referida homenagem deve-se em função da implantação da Justiça Comunitária em nosso município.

O Programa da Justiça Comunitária foi instalado na Comarca de Sorriso no dia 6 de novembro de 2015. A cerimônia contou com a presença de representantes do Poder Judiciário, Defensoria Pública do Estado, Executivo e Legislativo Municipal, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MT), igrejas, cartórios, Conselho da Comunidade, presidentes de bairros, entre outras instituições.

A Justiça Comunitária é um programa criado pelo CNJ, de nível nacional, que está sendo implantado no país todo, tem por objetivo promover a pacificação social e democratizar o acesso à Justiça, aproximando-a do cidadão e de sua comunidade. Sua ação está fundamentada em três pilares: 1) mediação comunitária de conflitos; 2) educação para os direitos; 3) animação de redes sociais. Por meio da prática da mediação comunitária, o diálogo livre de qualquer coerção permite.

Projetos como esse, tira o foco do Judiciário apenas nas decisões e torna-o mais ativo junto à população.

Uma das formas de atuação é através de Mutirões, levando à população orientações, encaminhamentos, atendimentos, serviços de saúde e educação, como atendimento odontológico e jurídico, emissão de cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), vacinação, entre outros.

Frente a estas razões, entendemos ser justa a homenagem aos senhores desembargadores acima referidos.

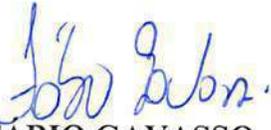


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 03 de março de 2016.


FABIO GAVASSO
Vereador PMB


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


DARCI GONÇALVES
Vereador


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador REDE



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 023/2016.

DATA: 07/03/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 004/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TJ, DES. PAULO DA CUNHA; À EXMA. SENHORA VICE-PRESIDENTE, DES. CLARICE CLAUDINO DA SILVA; E À EXMA. SENHORA CORREGEDORA, DES. MARIA EROTIDES KNEIP.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção nº 003/2016, cuja ementa: **concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Exmo. Senhor Presidente do TJ, Des. Paulo da Cunha; à Exma. Senhora Vice-Presidente, Des. Clarice Claudino da Silva; e à Exma. Senhora Corregedora, Des. Maria Erotides Kneip.** Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanha o voto, o Presidente vereador Bruno Stellato e o Membro nomeado *ad hoc*, Sonia Lisboa.


BRUNO STELATTO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


SONIA LISBOA
Membro nomeado *ad hoc*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 003/2016.

DATA: 07/03/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 004/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TJ, DES. PAULO DA CUNHA; À EXMA. SENHORA VICE-PRESIDENTE, DES. CLARICE CLAUDINO DA SILVA; E À EXMA. SENHORA CORREGEDORA, DES. MARIA EROTIDES KNEIP.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, Marilda Savi e o Membro, Vereador Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 064/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei Complementares nºs 003/2016 e 004/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 020/2016 e 021/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Resolução nº 003/2016; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 003/2016, 004/2016 e 005/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1ª Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário